



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

DECRETO.....	2
PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	4
PREVI MIRACEMA.....	7
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	10
ELEIÇÃO - CONSELHO TUTELAR.....	15
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE.....	16
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE.....	36



DECRETO

DECRETO 066/19, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da Senhora Cibele Caídas Câmara Castro, servidora municipal, considerando os relevantes serviços prestados na Prefeitura Municipal de Miracema.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema. 02 de outubro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 313/19 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **PERMUTAR** o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **MAIZA DE FÁTIMA DA SILVA FERRAZ** - Matrícula nº 4336-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ, **SILAINE MARTINS PORTELA** - Matrícula nº 16326-0/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08945-2 de 13/09/2019, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Setembro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal

PORTARIA 316/19 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR A PERMUTA** do (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **NORMA SUELI DA SILVA SANTANA** - Matrícula nº 3229-8, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Itaperuna RJ, **MARIA ELIZABETH MONTEIRO DE SOUZA** - Matrícula nº 4088-64131-9, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil; com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 03/09/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Setembro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 315/19, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, o inteiro teor da Portaria nº 019/04, de 12/01/2004, publicada no B.O. n 658, de 15/01/2004, desaverbando o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada pela servidora **RITA CARDARETTI DE CARVALHO POEYS**, matrícula nº 0374, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.08967-1, de 13/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 316/19 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR A PERMUTA do (a)servidor (a)da Prefeitura Municipal de Miracema **NORMA SUELI DA SILVA SANTANA** - Matrícula nº 3229-8, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, com o (a) servidor (a)da Prefeitura Municipal de Itaperuna RJ, **MARIA ELIZABETH MONTEIRO DE SOUZA** – Matrícula nº 4088-64131-9, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil; com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 03/09/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Setembro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 320/19 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o (a)servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **NÚBIA DE MORAES ALVES** - Matrícula nº 2111-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Itaperuna - RJ, **MARIA ELIZABETH MONTEIRO DE SOUZA** – Matrícula nº 4131-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.09664-5 de 02/10/2019, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Outubro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 321/19, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do

Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, a Portaria nº 303/19, publicada no B.O. nº 110, de 17/09/2019, nos seguintes termos.

Art. 2º – PRORROGAR, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, no período compreendido entre 01/09/2019 até 31/12/2019, de acordo com os Processos Administrativos nº 2019.08527-6, 2019.08578-1, 2019.08577-5, 2019.08588-4 e 2019.08734-0:

Mat.	Nome	Cargo
53082	Aline Correa da Cunha Ferreira	Cuidador Social
55204	Aline Neves Linhares	Cuidador Social
53155	Altiméa B. Guedes de Souza	Assistente Social
53228	Ana Mendes Mascarenhas Detogne	Atendente
53090	Carmem Lúcia Moreira	Cuidador Social
53163	Eliane das G. Da S. Rodrigues	Cozinheira
54054	Fernanda de Jesus Ladeira	Auxiliar de Administração
53252	Herivelto Pereira Cortes	Atendente
54526	Jaqueline B. Carneiro de Moura	Entrevistador Social
53864	Joao Batista Campos Gama	Cuidador Social
53473	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminador
55182	Luiz H. Carvalho da Silva	Inseminador
53619	Marcos A. De Oliveira Silva	Assistente Social
53384	Marcos Lima de Almeida	Agente Comunitário de Correios
54518	Norma de F. Ribeiro Chacour	Entrevistador Social
53198	Paula Monteiro F. Quirino	Psicólogo
53112	Rita de Cassia David Silva	Cuidador Social
53120	Rosilene de M. Filemes Arantes	Cuidador Social
53139	Rosimary Machado Silva	Cuidador Social
54623	Sebastiana J. Souza Raimundo	Entrevistador Social
53287	Solange D. Ferreira Arantes	Atendente
53295	Tatiana Santos Arruda	Atendente
53368	Thalya Souza Berardi	Agente Comunitário de Correios
53147	Vivian Barbosa Oliveira	Cuidador Social

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de outubro de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 322/19, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a servidora municipal **ELAINE FERREIRA VENCESLAU SEIXAS**, inscrito(a) na matrícula de nº 4427-0, do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2019.09821-0, de 07/10/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01/10/2019.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 323/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – READAPTAR, com fulcro no Processo Administrativo nº 2019.09699-7 de 02/10/2019, o servidor municipal **HARNALDO GRIPPA DE SOUSA**, matrícula nº 4680-9, titular do cargo público de Agente de Combate de Endemias, para função de Auxiliar Administrativo, tendo em vista suas condições físicas que impossibilitam o labor em classe conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema – PREVI MIRACEMA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 324/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada, pela servidora **ANA CRISTINA DEFANTI ROCHA**, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento – Matemática, mat. 3222-2, no total de 620 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 15 (quize) dias, para efeito de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.10368-4, de 04/09/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 325/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, pela servidora **EMILIANA CONSTÂNCIO DA ROCHA**, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, mat. 2650-6, no total de 2.248 dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, para efeito de adicionais de tempo de serviço e de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.06328-1, de 26/06/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 174/19, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº

2019.09643-2, de **01/10/2019**, **14 (quatorze) dias** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, a servidora **Fernanda do Couto Cortes**, matrícula 4732-5, Cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/10/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 175/19, DE 07 OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.04559-5**, de **08/05/2019**, **01 (um) dia dia** de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, **nas datas de 04/10/2019**, a servidora **Lucimar Silva Freitas**, Cargo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/10/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 176/19, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.09610-9**, de **01/10/2019**, com fulcro no **Artigo nº 127, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores**

Públicos Municipais), **05 (cinco) dias de licença em razão de casamento, tendo início em 25/09/2019 e término em 29/09/2019**, à servidora **Emanuelle Souza Dias Esteves Fortuna**, Matrícula nº 4241-2, Cargo – Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 25/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/10/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 177/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.08797-2**, de **10/09/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **10 (dez) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início na data de 19/08/2019 e término na data de 28/08/2019**, ao(à) servidor(a) **Bernadette Tostes Faver Gutterres**, Matrícula nº 1623-3, cargo Secretário Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08/10/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 177/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.08797-2**, de **10/09/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **10 (dez) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **tendo início na data de 19/08/2019 e término na data de 28/08/2019**, ao(à) servidor(a) **Bernadette Tostes Faver Gutterres**, Matrícula nº 1623-3, cargo Secretário Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08/10/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 179/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.09587-7**, de **30/09/2019**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 05/09/2019 e término em 09/09/2019**, ao servidor **Bernadette Tostes Faver Gutterres**, Cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08/10/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 180/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019

e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.09786-2**, de **04/10/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **02 (dois) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **contados nas datas de 09/09/2019 e 02/10/2019**, ao(à) servidor(a) **Erika Barbosa Demiciano**, Matrícula nº 5224-8, cargo Agente Comunitário de Saúde - CEHAB, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08/10/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 181/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.09797-7**, de **07/10/2019**, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 29/09/2019 e término em 03/10/2019**, ao servidor **Marco Antônio da Silva Rocha**, matrícula nº 1543-1, cargo de Contínuo-Servente, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08/10/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 182/19, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.09896-9**, de **08/10/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **contado na data de 09/07/2019**, ao(à) servidor(a) **Flavia Ferreira da Silva**, Matrícula nº 4582-9, cargo Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Português, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 09/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08/10/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 183/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº **2019.09910-5**, de **09/10/2019**, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, **01 (um) dias** de licença, por motivo de doença em pessoa da família, **contado na data de 30/08/2019**, ao(à) servidor(a) **Alyne Castro dos Santos**, Matrícula nº 1572-5, cargo Bibliotecário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 09/10/2019.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 095/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 054/14, de 19 de dezembro de 2014, no que se refere ao embasamento legal do ato de concessão e a refixação dos proventos de Aposentadoria, conforme segue:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para a Aposentadoria Especial, na forma do artigo 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c a Súmula Vinculante STF nº 33 de 09/04/2014 – em virtude de Atividades Nocivas à Saúde.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por tempo de contribuição, a senhora **SILVIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Médico Clínico Geral**, sob a matrícula 187-2, referência salarial P-39, no valor de R\$ 2.529,91 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), resultante do valor apurado no cálculo da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas com base para as contribuições da servidora, correspondendo a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994, conforme preceitua a Lei federal nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 31/12/2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

RETIFICAÇÃO DA APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica refixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **SILVIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, no cargo de Médico Clínico Geral, sob a matrícula 187-2, referência salarial P-39, da Lei Municipal nº 813/99, e cumpre os requisitos estabelecidos para a Aposentadoria Especial, na forma do artigo 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c a Súmula Vinculante STF nº 33 de 09/04/2014- Atividades Nocivas à Saúde, Sem Paridade, Média das 80% maiores Remunerações, conforme processo administrativo nº 2014.03523-4, a importância mensal de R\$ 2.529,91 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e



um centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Descrição do Valor	R\$	%	Valor do Provento
Resultado do Cálculo da Média das 80% das maiores remunerações	R\$ 2.529,91	100 %	R\$ 2.529,91
Provento Mensal a Receber	R\$ 2.529,91		

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 096/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

Considerando diligência contida no Processo TCE-RJ nº 229.773-1/18, a Portaria nº 215/2018, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora **SEBASTIANA DIAS BATISTA** (companheira), dependente do senhor **JORGE LUIZ FERREIRA NEVES**, segurado aposentado do Previ Miracema através da Portaria nº 003/2013, sob a matrícula nº 120319-3, em decorrência de falecimento ocorrido em 09/03/2018, com fulcro **art. 40, § 7º, I da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, I da Lei Federal nº 10.887/04 e Art. 1º da EC nº 70/12**, conforme processo administrativo nº 2018.03850-3.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Vencimento base – Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.760/18.....R\$ 954,00

Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 190,80

Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 143,10

Fixação do Provento mensal.....R\$ 1.287,90
(Hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)

Art. 2º - O benefício acima concedido será rateado na seguinte forma abaixo descrita, conforme parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
SEBASTIANA DIAS BATISTA	100%	R\$ 1.287,90

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 09/03/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 097/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 210.642-0/09 e a edição da EC nº 70/2012, a Portaria nº 005/2009, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, constante do Processo Administrativo nº 2008.11808-3, de 19/12/2008, a servidora municipal Sebastiana Detogne, matrícula nº 623-8, no cargo de Professora, Nível II-A, P-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no § 1º, I, do art. 40 da CRFB/88 (com redação dada pela EC 41/2003), com proventos integrais, calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 1.429,00 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 1.058,53 - Lei Municipal 1.380/2012; Triênio (20%): R\$ 211,70 – Lei Municipal nº 500/93 e Quinquênio (15%): R\$ 158,77 – art. 81 da Lei Municipal 796/99, com efeitos válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 098/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 212.702-7/11, a Portaria Municipal nº 013/2011, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade e tempo de contribuição, com base em parecer constante às fls. 07 e 08 do Processo 2011.01958-8, de 17/03/2011, o servidor municipal Eduardo Cesar Machado Amaral, admitido em 03/04/1987, matrícula 765-

5, no cargo de Professor, A-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB/1988, no valor de R\$ 1.227,86 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base (A-I): R\$ 909,52 – Lei Municipal 1.357/2011; Triênio (15%): R\$ 136,43 – Lei Municipal 500/1993 e Quinquênio (15%): R\$ 136,43 – art. 81 da Lei Municipal 796/1999 e Adicional de 5%: R\$ 45,48 – art. 82 da Lei Municipal 796/1999, com efeitos válidos desde a data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 099/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 205.546-4/13, a Portaria CAPPs nº 042/2012, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade e tempo de contribuição – Especial de Professora, com base em parecer constante às fls. 10 e 11 do Processo 212.070454-1, de 13/08/2012, a servidora Damiana das Dores Alves de Azevedo, admitida em 02/07/1984, matrícula 857-5, no cargo de Professor A, Padrão 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB/1988, com proventos integrais no valor de R\$ 1.747,13 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 1.247,95 – Lei Municipal 1.380/2012; Triênio (20%): R\$ 249,59 – Lei Municipal 500/1993 e Quinquênio (15%): R\$ 187,19 – Lei Municipal 266/84 e artigo 81 da Lei Municipal 796/1999 e Adicional de 5%: R\$ 62,40 – artigo 82 da Lei Municipal 796/1999, com efeitos válidos desde 31/08/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 100/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 236.612-2/2018,

a Portaria Municipal nº 288/2017 e o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 29, I, "a", e § 2º da Lei Municipal 1727/2017, bem como no art. 40, § 1º, I, da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC nº 41/03, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais no valor de R\$ 937,00, acrescido de adicional de 15% referente a quinquênios (art. 81 da Lei Municipal nº 796/99) no valor de R\$ 140,55, a servidora ISABEL DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 12.948.508-2/DIC-RJ, CPF nº 094.942.777-24, no cargo de Servente Escolar, Padrão P, Nível 7, conforme Processo Administrativo nº 2017.09355-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01/10/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 101/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 210.952-8/10, a Portaria CAPPs nº 007/2010, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade e tempo de contribuição – Especial de Professora, de acordo com parecer às fls. 16 e 17, do Processo Administrativo nº 2010.00282-9, de 11/01/2010, a servidora Diana de Oliveira Costa, admitida em 01/04/1982, matrícula nº 560-6, no cargo de Professora A-II, Padrão 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB/1988, com proventos integrais no valor de R\$ 873,30 resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 623,78 – Lei Municipal 1.262/2009; Triênio (15%): R\$ 93,57 – Lei Municipal 500/93; Quinquênio (20%): R\$ 124,76 – art. 81 da Lei Municipal 796/99 e Adicional de 5%: R\$ 31,19 – art. 82 da Lei Municipal 796/99, com efeitos válidos desde 01/02/2010.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

**PORTARIA Nº 102/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 227.635-9/13, a Portaria Municipal nº 028/2013, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

CONCEDER pensão mensal, à Maria de Fátima Silva de Oliveira, conforme Processo Administrativo nº 2013.06492-5, de 15/07/2013, em virtude do falecimento de seu cônjuge e ex-servidor José Carlos da Silva, matrícula 302-6, falecido em 10/07/2013, em conformidade com inciso II do § 7º do art. 40 da CRFB/88, no valor de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 678,00 – Decreto nº 7872/2012; Triênio (15%): R\$ 101,70 – Lei Municipal 500/93 e Quinquênio (10%): R\$ 67,80 – art. 81 da Lei Municipal 796/1999, com efeitos válidos desde 10/07/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 103/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 210.627-0/09, a Portaria Municipal nº 103/2009, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por idade e tempo de contribuição, com base em parecer constante às fls. 05/06 do Processo 2008.10294-4, de 31/10/2008, a servidora municipal Mirian Alves Abreu de Moraes, admitida em 02/04/1984, matrícula 577-0, no cargo de Professora II, A-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB/1988, no valor de R\$ 772,30 (setecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base (A-3): R\$ 594,08 – Lei Municipal 1.092/2005; Triênio (15%): R\$ 89,11 – Lei Municipal 500/1993 e Quinquênio (15%): R\$ 89,11 – Lei Municipal 266/1984 e art. 81 da Lei Municipal 796/1999, com efeitos válidos desde 10/02/2009.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.05859-5

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 37/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME	258.000,00

Data: 30 de setembro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 092/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.05859-5
EDITAL: 037/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2019
EMPRESA: NORT BELO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 98 – CENTRO – MIRACEMA/RJ
CNPJ: 07.362.564/0001-13
VALIDADE: 12 meses, a partir de 30/09/2019 e com término em 30/09/2020

ITEM	CÓD.	QUANT.	UNID.	Especificação	Marca	V. UNIT.	V. TOTAL
001	10310	3.000	CX	Papel alcalino branco com desempenho máximo para cópias, impressões a jato de tinta e laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato A4, medindo 210 x 297 mm, com válvula não superior a 97%, gramatura de 75g/m2. Caixa contendo 05 resmas de 500 folhas, embalada adequadamente contra umidade.	COPIMAX	86,00	258.000,00
TOTAL						258.000,00	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07195-2

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 38/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS)**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME	149.261,30
SAA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME	53.352,00

Data: 01 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07195-2

EDITAL: 38/2019

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

EMPRESA: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - 790 - DEMETRIO - MIRACEMA/RJ

CNPJ: 02.300.510/0001-00

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 01/10/2019 e com término em 01/10/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. total
19197	1	2	Pac	204	Arroz integral embalagem com 5kg	Granfino	7,50	1.530,00
16275	1	3	Kil	268	Feijão branco- novo, tipo 1	Granfino	7,55	2.023,40
12964	1	4	Kil	644	Feijão vermelho	Patusco	7,70	4.958,80
15359	1	5	Pac	210	Açúcar refinado- pacote 1 kg	União	3,90	819,00
13276	1	6	Pac	1.092	Açúcar cristal - pacote 5 kg	Nutricucar	11,90	12.994,80
19202	1	7	Pac	76	Macarrão para lasanha pct c/500gr	Amália	7,90	600,40
19205	1	8	Pac	264	macarrão espaguete com ovos nº 01 pct 500gr	Amália	4,75	1.254,00
15608	1	9	Pac	228	Macarrão parafuso com ovos - pacote de 500g	Amália	5,65	1.288,20
15609	1	10	Kil	204	Sal refinado iodado	Globo	1,55	316,20
19211	1	11	Pac	672	Óleo de soja refinado 900ml	Corcovado	4,00	2.688,00
19217	1	12	Pac	210	Fubá com ferro e ácido fólico pct 1kg	Granfino	3,20	672,00
1344	1	13	Pot	276	Azeitona em conserva sem caroço - verde - embalagem 200g	Vale verde	7,60	2.097,60
16277	1	14	Cai	420	Chá de erva mate queimado - caixa com 200 gramas	Leão	7,07	2.969,40
19222	1	15	Pac	288	Café torrado e moído selo de pureza abic 500gr	Patusco	18,25	5.256,00
6983	1	16	Lat	768	Extrato de tomate 340 gr	Elefate	6,40	4.915,20
15374	1	17	Kil	288	Farinha de mandioca	Granfino	4,75	1.368,00

16312	1	18	Uni	228	Azeite - azeite de oliva extra virgem 750 ml	Andorinha	18,10	4.126,80
886	1	19	Vid	240	Vinagre 750 ml	Toscano	2,75	660,00
2136	1	20	Und	108	Orégano - pct	Portuense	6,20	669,60
13258	1	21	Cai	132	Amido de milho 500 g	Sinhá	3,75	495,00
19225	1	22	Pac	504	Milho verde em conserva lata 200g	Anglo	2,35	1.184,40
15617	1	23	Uni	810	Creme de leite 200 gr	Piracanjuba	3,40	2.754,00
19227	1	24	Pac	132	Batata palha frita crocante kg	Krocante	30,25	3.993,00
19230	1	25	Pac	340	Suco concentrado de goiaba 1lt	Mil	8,15	2.771,00
16313	1	26	Uni	340	Suco concentrado de maracujá	Mil	8,60	2.924,00
15618	1	27	Uni	340	Suco concentrado de uva 1 lt	Mil	7,70	2.618,00
15619	1	28	Uni	340	Suco concentrado de caju 1 lt	Mil	6,98	2.373,20
16314	1	29	Uni	372	Manteiga - manteiga com sal de boa qualidade, embalagem de 500g.	Bela vita	19,40	7.216,80
18070	1	30	Uni	372	Margarina com sal 500 gr	Claybom	6,45	2.399,40
12396	1	31	Und	318	Achocolatado em pó 01 kg	Amália	13,25	4.213,50
16315	1	32	Uni	312	Aveia em flocos - aveia em flocos finos, embalagem de 170 gr de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	Quaker	5,30	1.653,60
19243	1	33	Pac	1.332	Biscoito tipo maisena 400g embalagem contendo 03 pacotes individuais	Vitarella	4,20	5.594,40
16316	1	34	Cai	336	Biscoito doce sabor coco (rosquinha)	Vitarella	19,05	6.400,80
19259	1	35	Pac	1.332	Biscoito tipo cream-craker 400g contendo 03 pacotes individuais	Vitarella	4,50	5.994,00
16331	1	36	Uni	972	Biscoito salgado (pacote individual) - biscoito tipo cream craker, em embalagens plásticas contendo 06 pacotes individuais cada. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	Vitarella	6,15	5.977,80
19274	1	37	Pac	144	Farinha de rosca 500gr	Granfino	7,60	1.094,40
10218	1	38	Und	98	Maionese 500 gr	Liza	4,28	419,44
6207	1	39	Pac	222	Milho de pipoca 500g	Patusco	3,35	743,70
15626	1	40	Cai	1.008	Gelatina 85 g	Apit	2,55	2.570,40
16317	1	41	Uni	204	Leite condensado - lata de 395g, de boa qualidade.	Gloria	4,75	969,00
15375	1	42	Kil	192	Farinha de trigo	Boa sorte	3,55	681,60
5746	1	43	Und	60	Fermento em pó 250g	Royal	6,95	417,00
16318	1	44	Uni	84	Adoçante - adoçante artificial líquido em embalagem de 100ml. 100% estévia ou sucralose. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto.	Zero cal	6,10	512,40
16319	1	45	Uni	108	Canela em pó - em potes plásticos com 50 gr de produto. O produto deverá estar isento de contaminantes físicos (como pó, serragem ou partículas similares). Prazo mínimo de validade de 12 meses a contar da entrega do produto.	Portuense	5,35	577,80
16320	1	46	Uni	60	Cereal infantil sabor arroz - cereal para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas. Embalagens com 400g. Validade mínima de 6 meses à partir da data de entrega.	Muilon	10,20	612,00
16321	1	47	Pac	34	Amendoim - produto de boa qualidade, sem casca. Pacote de 500g, embalagem primária saco polietileno atóxico e resistente, livre de impurezas e sujidades. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	Granfino	9,25	314,50
16322	1	48	Kil	62	Canjica branca - produto de boa qualidade, branca. Pacote de 1kg, embalagem primária saco polietileno atóxico e resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	Granfino	3,78	234,36

16323	1	49	Pac	186	Torrada -produto de boa qualidade, acondicionada em embalagens de aproximadamente 150gr. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Amália	6,45	1.199,70
16324	1	50	Uni	30	Massa para pastel- refrigerada, tamanho médio, validade mínima de 01 mês. Embalagem de 500 gr.	Estralar	8,57	257,10
16325	1	51	Pac	108	Trigo para quibe- trigo para quibe/tabule. Acondicionado em embalagem de 500 gr.	Patusco	4,50	486,00
16326	1	52	Pac	296	Coco ralado-produto de qualidade, pacote com 340 gr.	Ducoco	11,20	3.315,20
16327	1	53	Kil	70	Canjiquinha- produto de boa qualidade, branca. Pacote de 1kg, embalagem primária saco polietileno atóxico e resistente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	Granfino	3,40	238,00
16328	1	54	Uni	60	Farinha láctea- produto de boa qualidade, voltado para alimentação infantil, enriquecido com vitaminas. Embalagens com 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Nestle	10,70	642,00
16329	1	55	Uni	5.160	Suco concentrado- suco concentrado, sabor variado de maracujá, uva, laranja. Embalagem individual de aproximadamente 250 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	Frex	4,60	23.736,00
16330	1	56	Uni	96	Colorau- colorífico com farinha de milho e urucum, embalagem de 200g, com data de fabricação e validade.	Sinhá	4,90	470,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07195-2

EDITAL: 38/2019

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

EMPRESA: SAA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 257 - CENTRO - MIRACEMA/RJ

CNPJ: 21.843.730/0001-24

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 01/10/2019 e com término em 01/10/2020

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1345	1	1	PAC	3.420	ARROZ TIPO 1 - PCT C/ 05 KG	PRATO FINO	15,60	53.352,00
TOTAL DO FORNECEDOR							53.352,00	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07893-4

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 41/2019** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MULTI PECAS PADUA LTDA - ME	329.965,00

Data: 03 de outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2019								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.07893-4								
EDITAL: 41/2019								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2019								
EMPRESA: MULTI PECAS PADUA LTDA - ME								
ENDEREÇO: EST PADUA / PIRAPETINGA, KM 02 RJ 186 - SANTA AFRA - SANTO ANTONIO DE PAD/RJ								
CNPJ: 11.701.636/0001-87								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 03/10/2019 e com término em 03/10/2020								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
19815	1	1	UNI	50	Óleo spray desengripante 300ml	WURTH	9,00	450,00
1839	1	2	BAL	120	Óleo hidráulico 68, balde c/ 20 litros, classificação e aprovação EATON M2950-17421 HF1 E HF2	LUBRAX	190,00	22.800,00
19224	1	3	BAL	120	Óleo 5W-30, para motor a diesel – classificação API-SM sintético	LUBRAX	120,00	14.400,00
19226	1	4	BAL	60	Óleo 15W40, para motor a diesel- classificação e aprovação MB 228-3 API-CH4 ACEA-E2	LUBRAX	220,00	13.200,00
19228	1	5	BAL	60	Óleo 15W40, para motor a diesel-classificação e aprovação MB - 228-3 API-CI4 ACEA-A2	LUBRAX	245,00	14.700,00
19229	1	6	BAL	60	Óleo ATF tipo A, classificação DEXRON III-ZF TE ML - 09-T02	LUBRAX	375,00	22.500,00
19231	1	7	BAL	80	Óleo 10W30, classificação e aprovação AGC 0 821 MF M 1127 A M 1135	LUBRAX	280,00	22.400,00
16222	1	8	UNI	200	Fluido de freio em embalagem com 500ml DOT3	VARGAS	13,30	2.660,00
19236	1	9	BAL	50	Óleo 85w140, classificação API-GL5 diferencial caminhões e ônibus	LUBRAX	285,00	14.250,00
16224	1	10	UNI	200	Fluido de freio em embalagem com 500ml DOT4	VARGAS	22,00	4.400,00
19242	1	11	BAL	20	Graxa para rolamento a base de sabão de lítio NLG 2	LUBRAX	335,00	6.700,00
19244	1	12	BAL	40	Óleo 140 classificação GL5	LUBRAX	275,00	11.000,00
19247	1	13	BAL	120	Óleo 80W especificação MF 1135J20A	LUBRAX	270,00	32.400,00
19250	1	14	BAL	40	Óleo 90 classificação GL5	LUBRAX	275,00	11.000,00
19254	1	15	CAI	10	Óleo mineral multi viscoso p/ motores etanol, gasolina e flex, classificação SAE 20W 50 SF	LUBRAX	400,00	4.000,00
16230	1	16	UNI	120	Óleo 2 tempos p/ motos a gasolina (500ml)	VARGAS	16,50	1.980,00
19266	1	17	BAL	50	Óleo lubrificante ALRLA 32, agente redutor liquido NOX automotivo	ECOTEC	57,00	2.850,00
19270	1	18	BAL	50	Óleo SAE 10W40 p/ motor a diesel tipo VW MAN, classificação API CI4, ACEA E4 08 E7 08	LUBRAX	395,00	19.750,00
19279	1	19	CAI	15	Óleo p/ motor etanol, gasolina e flex, classificação SAE 15W-40 API SN semissintético	LUBRAX	470,00	7.050,00
19287	1	20	CAI	10	Óleo p/ motor etanol, gasolina e flex, classificação SAE 5W-40 API SN ACEA A3/B3-08 A3/B4-8	LUBRAX	590,00	5.900,00
19290	1	21	CAI	50	Aditivo orgânico p/ radiador, concentrado na proporção 40%	RADIEX	190,00	9.500,00
19292	1	22	BAL	30	Óleo -SAE 50 com óleo básico mineral, para transmissão e caixa de tandem API TO4	LUBRAX	300,00	9.000,00
19295	1	23	CAI	15	Óleo direção hidráulica, classificação ATF	LUBRAX	500,00	7.500,00
19300	1	24	BAL	25	Óleo p/corrente moto serra (lubrificante aditivado)	INGRAX	55,00	1.375,00
19304	1	25	CAI	50	Óleo SAE-40 caixa mudanças EATON, classificação e aprovação API-CF, MB235	LUBRAX	515,00	25.750,00
19310	1	26	CAI	30	Óleo p/ motor etanol, gasolina e flex, classificação SAE 5W-30 API SN 100% sintético	LUBRAX	500,00	15.000,00
19318	1	27	CAI	20	Óleo p/ motor etanol, gasolina e flex, classificação SAE 10W-40 API SL,ILSAC-GF-4 semissintético	LUBRAX	720,00	14.400,00
19322	1	28	CAI	30	Óleo 80W p/ caixa de mudanças, com classificação LAPI-GL-4	LUBRAX	435,00	13.050,00
TOTAL DO FORNECEDOR								329.965,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.05071-7

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 42/2019** referente ao

Pregão, que tem como objeto SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MADEIREIRA AGUA QUENTE LTDA - EPP	146.561,95

Data: 03 de outubro de 2019.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**

CONTRATO Nº: 051/2019

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ

CONTRATADA: MADEIREIRA ÁGUA QUENTE LTDA – EPP – CNPJ: 39.064.035/0001-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 146.561,95 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)

PROCESSO ADM. Nº: 2019.05071-7 – **EDITAL Nº:**042/2019 – Pregão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração			
Órgão	Unidade	Dotação	Cód. reduzido
02	07	154512181.185000.4495.00.00.00	400
Obras, serviços e instalações			

CONTRATANTE
CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO

CONTRATADA
MADEIREIRA ÁGUA QUENTE LTDA – EPP
ANTÔNIO CARLOS BARROS ÁSSIMOS

ELEIÇÃO - CONSELHO TUTELAR

EDITAL 08/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CMDCA, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1459/13 e Lei de nº Lei nº 12.696/2012 bem como alteração dos arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente. No uso de suas prerrogativas e atribuições legais, torna público A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar para o período de 04 anos - período de 2020/2024 sendo estes de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e suas posteriores alterações, em especial aquelas preconizadas pela Lei 12696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação 01/2019 – ASDH/CMDCA que atribui a Comissão Eleitoral a organização do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar de Miracema - RJ;

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS E NUMERO DE VOTOS

NUMERO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	N. DE VOTOS
1	TITULAR	JANE APARECIDA DE SOUZA SABINO	1239
2	TITULAR	ANDRÉ DE SOUZA OLIVEIRA	1207
3	TITULAR	PAULO FERNANDES FREIRE EIRAS	1188



4	TITULAR	ANA CLAUDIA DOMINGOS DE PAULA	1170
5	TITULAR	ANA FERNANDES RUFINO RIBEIRO	1094
6	SUPLENTE	SEBASTIÃO MOREIRA	948
7	SUPLENTE	MAGALI DOS SANTOS SOARES	926
8	SUPLENTE	SEBASTIÃO ABRÃO FILHO	919
9	SUPLENTE	IVAN GERALDO DA SILVA	808
10	SUPLENTE	GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO	684

1. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

1.1. O curso de capacitação será realizado nos dias 4 e 5 de novembro de 2019 no local na Casa da Cultura Melchíades Cardoso no horário das 8:00 às 12:00.

1.2 - A nomeação dos eleitos será por ato do prefeito, após a homologação do processo de escolha pelo CMDCA.

1.3 - A posse dos conselheiros obedecerá aos procedimentos que são aplicados aos casos de provimento de servidor público do município.

1.4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.5 – Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, circunstâncias estas que serão publicadas com a afixação na sede da Prefeitura.

1.6 – A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova do candidato ou qualquer outro procedimento do processo de escolha quando constatada alguma irregularidade.

1.7- Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral (CMDCA).

1.8 - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema, 7 de outubro de 2019

Rosimary da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral de 2019

Signe Asta da S. S. Costa
Membro da Comissão Eleitoral

Angela Maria Gross Ferreira
Membro da Comissão Eleitoral

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §:

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	94.829.500,0	94.829.500,0	15.813.745,2	16,7	61.280.656,2	64,6	33.548.843,8
RECEITAS CORRENTES	94.620.500,0	94.620.500,0	15.663.745,2	16,6	61.130.656,2	64,6	33.489.843,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.619.000,0	7.619.000,0	1.360.507,8	17,9	5.138.674,9	67,4	2.480.325,1
Impostos	5.239.000,0	5.239.000,0	1.176.301,9	22,5	3.954.348,2	75,5	1.284.651,8
Taxas	2.370.000,0	2.370.000,0	184.205,9	7,8	1.184.326,7	50,0	1.185.673,3
Contribuições de Melhoria	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
CONTRIBUIÇÕES	5.013.500,0	5.013.500,0	667.673,6	13,3	2.371.456,3	47,3	2.642.043,7
Contribuições Sociais	3.613.500,0	3.613.500,0	539.072,3	14,9	2.242.855,0	62,1	1.370.645,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.400.000,0	1.400.000,0	128.601,3	9,2	128.601,3	9,2	1.271.398,7
RECEITA PATRIMONIAL	869.500,0	869.500,0	40.175,2	4,6	1.950.574,9	224,3	-1.081.074,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	196.000,0	196.000,0	16.843,0	8,6	56.324,9	28,7	139.675,1
Valores Mobiliários	673.500,0	673.500,0	23.332,2	3,5	94.250,0	14,0	579.250,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	1.800.000,0	0,0	-1.800.000,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,0	30.000,0	975,0	3,3	975,0	3,3	29.025,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	20.000,0	20.000,0	975,0	4,9	975,0	4,9	19.025,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.873.500,0	74.873.500,0	13.540.449,8	18,1	51.585.287,8	68,9	23.288.212,2
Transferências da União e de suas Entidades	37.971.177,6	37.971.177,6	7.835.945,2	20,6	26.773.341,3	70,5	11.197.836,3
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	21.837.322,4	21.837.322,4	3.499.165,9	16,0	15.129.484,8	69,3	6.707.837,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	15.055.000,0	15.055.000,0	2.205.338,6	14,6	9.682.461,7	64,3	5.372.538,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.005.000,0	6.005.000,0	53.963,9	0,9	83.687,4	1,4	5.921.312,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,0	80.000,0	5.878,2	7,3	18.845,6	23,6	61.154,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.120.000,0	1.120.000,0	39.765,3	3,6	42.842,6	3,8	1.077.157,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.805.000,0	4.805.000,0	8.320,4	0,2	21.999,2	0,5	4.783.000,8
RECEITAS DE CAPITAL	209.000,0	209.000,0	150.000,0	71,8	150.000,0	71,8	59.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
Alienação de Bens Móveis	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.000,0	59.000,0	150.000,0	254,2	150.000,0	254,2	-91.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	59.000,0	59.000,0	150.000,0	254,2	150.000,0	254,2	-91.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.170.500,0	10.170.500,0	1.292.027,4	12,7	4.939.539,9	48,6	5.230.960,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	105.000.000,0	105.000.000,0	17.105.772,6	16,3	66.220.196,1	63,1	38.779.803,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	105.000.000,0	105.000.000,0	17.105.772,6	16,3	66.220.196,1	63,1	38.779.803,9
DÉFICIT					1.121.768,9		
TOTAL (VII) = (V+VI)	105.000.000,0	105.000.000,0	17.105.772,6	16,3	67.341.965,0	64,1	37.658.035,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:35h

Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.170.500,0	10.170.500,0	1.292.027,4	12,7	4.939.539,9	48,6	5.230.960,1
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	6.605.500,0	6.605.500,0	1.292.027,4	19,6	4.939.539,9	74,8	1.665.960,1
Contribuições Sociais	6.605.500,0	6.605.500,0	1.292.027,4	19,6	4.939.539,9	74,8	1.665.960,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.565.000,0	3.565.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.565.000,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.565.000,0	3.565.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.565.000,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.170.500,0	10.170.500,0	1.292.027,4	12,7	4.939.539,9	48,6	5.230.960,1

Fonte : Secretaria de Fazenda

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2019 (f)		No Bimestre	Até 08/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	101.778.000,0	104.829.020,7	17.380.976,6	73.649.605,7	31.179.415,0	17.594.421,8	65.373.810,2	39.455.210,5	63.377.994,8
DESPESAS CORRENTES	93.674.386,0	96.959.436,7	16.149.776,1	68.424.345,8	28.535.090,9	15.773.520,2	60.430.009,5	36.529.427,2	58.462.515,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.049.156,3	63.119.925,3	10.078.795,4	42.066.916,4	21.053.008,9	10.087.291,3	41.438.674,9	21.681.250,4	41.298.415,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.625.229,7	33.839.511,4	6.070.980,8	26.357.429,4	7.482.082,0	5.686.228,9	18.991.334,5	14.848.176,9	17.164.099,8
DESPESAS DE CAPITAL	6.274.614,0	7.090.584,0	1.231.200,5	5.225.259,9	1.865.324,1	1.820.901,6	4.943.800,7	2.146.783,3	4.915.479,2
INVESTIMENTOS	4.570.614,0	3.525.884,0	301.573,5	1.756.042,3	1.769.841,7	877.738,1	1.530.875,1	1.995.008,9	1.502.553,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.704.000,0	3.564.700,0	929.626,9	3.469.217,6	95.482,4	943.163,5	3.412.925,7	151.774,3	3.412.925,7
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.829.000,0	779.000,0	0,0	0,0	779.000,0	0,0	0,0	779.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.222.000,0	3.018.000,0	517.243,4	2.164.088,8	853.911,2	408.677,4	1.968.154,8	1.049.845,2	1.968.154,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	105.000.000,0	107.847.020,7	17.898.220,0	75.813.694,5	32.033.326,2	18.003.099,2	67.341.965,0	40.505.055,7	65.346.149,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	105.000.000,0	107.847.020,7	17.898.220,0	75.813.694,5	32.033.326,2	18.003.099,2	67.341.965,0	40.505.055,7	65.346.149,6
SUPERÁVIT (XIII)					0,0			0,0	874.046,5
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				75.813.694,5			67.341.965,0		66.220.196,1
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2019 (f)		No Bimestre	Até 08/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	3.222.000,0	3.018.000,0	517.243,4	2.164.088,8	853.911,2	408.677,4	1.968.154,8	1.049.845,2	1.968.154,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.222.000,0	3.018.000,0	517.243,4	2.164.088,8	853.911,2	408.677,4	1.968.154,8	1.049.845,2	1.968.154,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.222.000,0	3.018.000,0	517.243,4	2.164.088,8	853.911,2	408.677,4	1.968.154,8	1.049.845,2	1.968.154,8

Fonte : Secretaria de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:35h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.778.000,0	104.829.020,7	17.380.976,5	73.649.605,8	97,1	31.179.414,9	17.594.421,8	65.373.810,2	97,1	39.455.210,5
Legislativa	3.526.000,0	3.526.000,0	441.498,6	2.122.256,6	2,8	1.403.743,4	538.369,5	2.026.825,4	3,0	1.499.174,6
Ação Legislativa	3.526.000,0	3.526.000,0	441.498,6	2.122.256,6	2,8	1.403.743,4	538.369,5	2.026.825,4	3,0	1.499.174,6
Administração	27.298.600,0	15.515.474,7	1.796.294,0	12.391.183,8	16,3	3.124.290,9	1.936.983,2	11.061.526,9	16,4	4.453.947,8
Administração Geral	27.298.600,0	15.515.474,7	1.796.294,0	12.391.183,8	16,3	3.124.290,9	1.936.983,2	11.061.526,9	16,4	4.453.947,8
Segurança Pública	2.005.662,7	1.792.662,7	239.474,4	1.147.962,1	1,5	644.700,6	245.707,5	1.108.134,3	1,6	684.528,4
Defesa Civil	2.005.662,7	1.792.662,7	239.474,4	1.147.962,1	1,5	644.700,6	245.707,5	1.108.134,3	1,6	684.528,4
Assistência Social	3.670.500,0	3.640.500,0	504.041,4	2.341.073,9	3,1	1.299.426,4	520.177,5	2.060.802,6	3,1	1.579.697,4
Administração Geral	0,0	60.000,0	0,0	60.000,0	0,1	0,0	10.000,0	30.000,0	0,0	30.000,0
Assistência ao Idoso	60.000,0	30.000,0	2.260,4	11.302,0	0,0	18.698,0	2.260,4	11.302,0	0,0	18.698,0
Assistência ao Portador de Deficiência	0,0	30.000,0	2.352,0	11.760,0	0,0	18.240,0	2.352,0	11.760,0	0,0	18.240,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.294.000,0	1.201.000,0	106.550,0	467.913,1	0,6	733.086,9	125.028,9	396.623,5	0,6	804.376,5
Assistência Comunitária	2.316.500,0	2.319.500,0	392.879,1	1.790.098,8	2,4	529.401,2	380.536,2	1.611.117,1	2,4	708.382,9
Previdência Social	779.000,0	12.375.425,3	2.180.950,9	5.837.667,8	7,7	6.537.757,5	2.180.950,9	5.837.667,8	8,7	6.537.757,5
Previdência do Regime Estatutário	0,0	11.596.425,3	2.180.950,9	5.837.667,8	7,7	5.758.757,5	2.180.950,9	5.837.667,8	8,7	5.758.757,5
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	779.000,0	779.000,0	0,0	0,0	0,0	779.000,0	0,0	0,0	0,0	779.000,0
Saúde	24.302.187,3	26.948.057,3	4.444.102,5	18.622.925,7	24,6	8.325.131,6	5.219.984,1	17.213.939,0	25,6	9.734.118,3
Administração Geral	11.479.500,0	12.159.900,0	1.515.608,7	8.613.066,8	11,4	3.546.833,2	1.727.077,7	8.162.157,2	12,1	3.997.742,8
Atenção Básica	6.252.587,3	6.950.057,3	1.335.787,9	4.559.155,3	6,0	2.390.902,0	1.864.865,3	3.862.671,4	5,7	3.087.385,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.061.100,0	7.453.100,0	1.556.262,0	5.262.804,1	6,9	2.190.295,9	1.590.520,2	5.003.778,5	7,4	2.449.321,5
Vigilância Epidemiológica	509.000,0	385.000,0	36.444,0	187.899,5	0,2	197.100,5	37.521,0	185.331,9	0,3	199.668,1
Educação	20.795.500,0	21.346.150,7	4.009.213,4	16.157.689,9	21,3	5.188.460,9	3.772.299,2	14.785.468,0	22,0	6.560.682,7
Ensino Fundamental	10.382.000,0	12.312.350,7	1.038.721,3	11.510.083,1	15,2	802.267,6	699.044,5	10.539.891,4	15,7	1.772.459,3
Ensino Superior	1.500,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0
Educação Infantil	10.312.000,0	9.032.300,0	2.970.492,0	4.647.606,8	6,1	4.384.693,2	3.073.254,6	4.245.576,6	6,3	4.786.723,4
Educação Especial	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto Comunitário	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cultura	1.095.500,0	855.600,0	142.699,9	669.538,6	0,9	186.061,4	164.144,3	547.380,7	0,8	308.219,3
Administração Geral	940.500,0	826.700,0	142.699,9	653.588,6	0,9	173.111,4	164.144,3	531.430,7	0,8	295.269,3
Difusão Cultural	155.000,0	28.900,0	0,0	15.950,0	0,0	12.950,0	0,0	15.950,0	0,0	12.950,0
Urbanismo	4.553.550,0	4.331.050,0	384.857,0	2.110.686,6	2,8	2.220.363,4	444.251,8	1.539.078,7	2,3	2.791.971,3
Administração Geral	2.318.050,0	2.744.550,0	384.857,0	2.110.686,6	2,8	633.863,4	444.251,8	1.539.078,7	2,3	1.205.471,3
Infra-estrutura Urbana	683.500,0	175.500,0	0,0	0,0	0,0	175.500,0	0,0	0,0	0,0	175.500,0
Serviços Urbanos	1.552.000,0	1.411.000,0	0,0	0,0	0,0	1.411.000,0	0,0	0,0	0,0	1.411.000,0
Habituação	5.500,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0
Habituação Urbana	5.500,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:35h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
Gestão Ambiental	6.952.000,0	7.055.000,0	1.616.480,6	5.860.805,8	7,7	1.194.194,2	1.014.207,5	3.325.330,6	4,9	3.729.669,4
Administração Geral	3.275.000,0	3.058.000,0	431.745,4	2.060.964,1	2,7	997.035,9	459.418,8	1.941.529,7	2,9	1.116.470,3
Preservação e Conservação Ambiental	3.636.000,0	3.994.500,0	1.184.735,2	3.799.841,7	5,0	194.658,3	554.788,7	1.383.800,9	2,1	2.610.699,1
Controle Ambiental	40.000,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0	0,0	0,0	0,0	1.500,0
Recursos Hídricos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Agricultura	2.991.000,0	3.112.000,0	580.189,7	2.336.838,0	3,1	775.162,1	451.303,7	1.964.517,9	2,9	1.147.482,1
Administração Geral	2.572.000,0	2.753.000,0	580.189,7	2.037.338,0	2,7	715.662,1	451.303,7	1.665.017,9	2,5	1.087.982,1
Extensão Rural	328.000,0	303.000,0	0,0	299.500,0	0,4	3.500,0	0,0	299.500,0	0,4	3.500,0
Promoção da Produção Agropecuária	90.000,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0
Defesa Agropecuária	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transporte	727.000,0	582.500,0	60.847,2	440.009,6	0,6	142.490,4	90.145,9	354.064,4	0,5	228.435,6
Administração Geral	727.000,0	582.500,0	60.847,2	440.009,6	0,6	142.490,4	90.145,9	354.064,4	0,5	228.435,6
Desporto e Lazer	322.000,0	178.400,0	50.700,0	141.750,0	0,2	36.650,0	72.733,3	136.148,3	0,2	42.251,7
Administração Geral	40.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Desporto Comunitário	45.000,0	15.700,0	0,0	15.000,0	0,0	700,0	8.000,0	15.000,0	0,0	700,0
Lazer	237.000,0	159.700,0	50.700,0	126.750,0	0,2	32.950,0	64.733,3	121.148,3	0,2	38.551,7
Encargos especiais	1.704.000,0	3.564.700,0	929.626,9	3.469.217,6	4,6	95.482,4	943.163,5	3.412.925,7	5,1	151.774,3
Outros Encars Especiais	1.704.000,0	3.564.700,0	929.626,9	3.469.217,6	4,6	95.482,4	943.163,5	3.412.925,7	5,1	151.774,3
Reserva de Contingência	1.050.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	1.050.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.222.000,0	3.018.000,0	517.243,4	2.164.088,8	2,9	853.911,2	408.677,4	1.968.154,8	2,9	1.049.845,2
TOTAL (III) = (I + II)	105.000.000,0	107.847.020,7	17.898.220,0	75.813.694,6	100,0	32.033.326,2	18.003.099,2	67.341.965,0	100,0	40.505.055,7

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.222.000,0	3.018.000,0	517.243,4	2.164.088,8	2,9	853.911,2	408.677,4	1.968.154,8	2,9	1.049.845,2
Administração	1.300.000,0	1.165.000,0	153.761,3	690.498,5	0,9	474.501,5	146.718,6	612.257,0	0,9	552.743,0
Administração Geral	1.300.000,0	1.165.000,0	153.761,3	690.498,5	0,9	474.501,5	146.718,6	612.257,0	0,9	552.743,0
Assistência Social	75.000,0	75.000,0	0,0	31.384,7	0,0	43.615,3	0,0	31.384,7	0,0	43.615,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Assistência Comunitária	55.000,0	55.000,0	0,0	31.384,7	0,0	23.615,3	0,0	31.384,7	0,0	23.615,3
Previdência Social	116.000,0	116.000,0	5.999,6	23.748,4	0,0	92.251,7	5.999,6	23.748,4	0,0	92.251,7
Previdência do Regime Estatutário	116.000,0	116.000,0	5.999,6	23.748,4	0,0	92.251,7	5.999,6	23.748,4	0,0	92.251,7
Saúde	601.000,0	601.000,0	117.551,6	534.492,3	0,7	66.507,7	117.551,6	534.492,3	0,8	66.507,7
Administração Geral	600.000,0	600.000,0	117.551,6	534.492,3	0,7	65.507,7	117.551,6	534.492,3	0,8	65.507,7
Atenção Básica	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:35h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
Educação	1.130.000,0	1.061.000,0	239.931,0	883.965,0	1,2	177.035,0	138.407,7	766.272,5	1,1	294.727,5
Ensino Fundamental	565.000,0	620.000,0	32.874,6	609.548,3	0,8	10.451,7	32.807,8	593.312,4	0,9	26.687,6
Educação Infantil	565.000,0	441.000,0	207.056,4	274.416,7	0,4	166.583,3	105.599,8	172.960,1	0,3	268.039,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:35h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.780.440,0	6.889.559,0	7.702.630,3	11.408.610,6	8.041.565,2	8.243.011,0	6.717.651,4	8.324.776,8	9.410.694,9	9.085.492,9	9.798.963,6	7.106.086,6	99.509.482,3	102.804.500,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	478.373,5	446.290,9	420.743,4	625.284,8	375.148,0	494.210,5	374.318,0	704.167,3	976.289,1	854.034,3	786.627,9	573.879,9	7.109.367,6	7.619.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	129.946,3	134.633,9	96.873,4	104.386,1	69.054,2	100.775,3	54.397,5	179.580,2	529.560,2	457.453,0	195.550,0	223.175,6	2.275.385,7	2.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	124.706,8	132.657,2	111.763,7	110.673,1	119.333,7	127.641,8	111.698,9	146.915,0	129.152,8	121.591,2	134.648,3	129.083,3	1.499.865,8	1.700.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	56.505,7	12.317,0	41.343,4	27.830,1	5.700,0	20.380,0	5.600,0	13.307,3	23.369,8	24.701,2	37.250,0	25.703,3	294.007,8	380.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	94.905,0	78.983,2	98.037,4	298.831,9	92.823,4	85.816,9	84.199,9	77.415,6	99.441,8	98.136,7	330.238,7	100.652,7	1.539.483,2	1.159.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.309,7	87.699,6	72.725,5	83.563,6	88.236,7	159.596,5	118.421,7	286.949,2	194.764,5	152.152,2	88.940,9	95.265,0	1.500.625,1	2.380.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	313.210,3	429.316,8	385.824,9	662.483,3	334.755,5	279.565,6	280.741,1	276.821,7	266.509,6	265.389,4	266.793,3	400.880,3	4.162.291,8	5.013.500,0
RECEITA PATRIMONIAL	37.409,2	38.146,6	17.902,3	22.098,4	17.963,7	19.943,1	17.678,5	19.959,9	18.986,3	1.815.868,2	21.562,4	18.612,8	2.066.131,4	869.500,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	25.024,8	30.039,9	11.858,9	13.650,7	11.229,0	12.308,4	10.361,8	11.458,7	13.436,0	12.124,0	14.412,8	8.919,4	174.824,4	673.500,0
Outras Receitas Patrimoniais	12.384,4	8.106,7	6.043,4	8.447,7	6.734,7	7.634,7	7.316,7	8.501,2	5.550,3	1.803.744,2	7.149,6	9.693,4	1.891.307,0	196.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	-119,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	975,0	0,0	855,3	30.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.943.408,3	5.965.194,0	6.870.513,7	10.073.914,2	7.311.058,6	7.445.436,6	6.037.106,7	7.321.650,9	8.141.408,2	6.144.458,2	8.711.040,9	6.070.713,9	86.035.904,2	83.057.500,0
Cota-Parte do FPM	947.385,3	1.076.223,6	1.351.864,8	2.365.772,6	1.658.120,7	1.821.346,3	1.363.720,5	1.330.459,4	1.707.412,8	1.344.925,3	1.839.180,4	1.342.476,2	18.148.887,9	16.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	1.765.281,4	1.825.658,8	1.924.846,0	2.586.640,1	2.011.812,0	1.965.484,9	1.606.910,2	1.909.719,1	1.709.497,0	1.559.601,3	1.822.389,6	1.714.963,6	22.402.804,0	22.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	51.552,8	38.340,0	23.708,8	44.713,7	486.577,5	507.509,2	194.064,7	209.434,5	77.368,8	56.607,8	84.547,7	48.314,1	1.822.739,6	2.200.000,0
Cota-Parte do ITR	2.827,6	9.091,5	247,5	240,4	105,8	597,4	40,0	241,1	160,0	135,7	30,9	635,3	14.353,2	20.000,0
Transferências da LC 87/1996	5.531,1	5.507,8	5.484,4	5.484,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.007,7	100.000,0
Transferências da LC 61/1989	44.233,9	52.442,6	46.808,6	60.393,4	42.943,5	45.458,2	36.558,3	48.778,2	41.040,3	44.775,7	47.773,0	39.241,0	550.446,7	600.000,0
Transferências do FUNDEB	1.058.689,8	1.104.551,6	1.159.626,3	1.595.679,2	1.484.055,7	1.398.530,5	1.187.888,5	1.282.909,1	1.115.397,0	1.008.342,5	1.128.504,4	1.076.834,1	14.601.008,7	15.055.000,0
Outras Transferências Correntes	2.067.906,4	1.853.378,1	2.357.927,3	3.414.990,4	1.627.443,4	1.706.510,1	1.647.924,5	2.540.109,5	3.490.532,3	2.130.069,9	3.788.614,9	1.848.249,6	28.473.656,4	27.082.500,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.038,6	10.610,7	7.645,9	24.949,6	2.639,5	3.855,2	7.807,1	2.177,1	7.501,7	5.742,9	11.964,2	41.999,7	134.932,2	6.005.000,0
DEDUÇÕES (II)	761.170,2	917.619,8	929.156,9	1.390.668,9	1.174.667,3	1.147.644,7	920.999,8	976.548,1	973.605,4	866.598,6	878.972,3	901.405,1	11.839.057,1	13.787.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	197.807,8	316.167,0	258.565,2	520.104,6	334.755,4	279.565,5	280.741,1	276.821,7	266.509,6	265.389,4	266.793,3	272.279,1	3.535.499,7	3.603.500,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	563.362,4	601.452,8	670.591,7	870.564,3	839.911,9	868.079,2	640.258,7	699.726,4	707.095,8	601.209,2	612.179,0	629.126,0	8.303.557,4	8.184.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.019.269,8	5.971.939,2	6.773.473,4	10.017.941,7	6.866.897,9	7.095.366,3	5.796.651,6	7.348.228,7	8.437.089,5	8.218.894,3	8.919.991,3	6.204.681,5	87.670.425,2	89.017.000,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 87.670.425,21

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:35h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 4º Bim/2019		Até 4º Bim/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.233.000,0	16.233.000,0	7.273.277,7		4.930.480,6	
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.603.500,0	3.603.500,0	2.242.855,1		2.495.472,4	
Civil	3.603.500,0	3.603.500,0	2.242.855,1		2.495.472,4	
Ativo	3.565.000,0	3.565.000,0	2.218.964,4		2.477.567,2	
Inativo	35.500,0	35.500,0	23.890,7		17.905,2	
Pensionista	3.000,0	3.000,0	0,0		0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	6.614.500,0	6.614.500,0	4.939.540,0		2.203.724,8	
Civil	6.614.500,0	6.614.500,0	4.939.540,0		2.203.724,8	
Ativo	6.576.000,0	6.576.000,0	4.938.840,0		2.203.724,8	
Inativo	35.500,0	35.500,0	700,0		0,0	
Pensionista	3.000,0	3.000,0	0,0		0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0		0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0		0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receita Patrimonial	399.000,0	399.000,0	62.752,9		223.219,6	
Receitas Imobiliárias	196.000,0	196.000,0	56.325,1		77.167,7	
Receitas de Valores Mobiliários	203.000,0	203.000,0	6.427,8		146.051,9	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0		0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Receitas Correntes	5.616.000,0	5.616.000,0	28.129,7		8.063,8	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0		0,0	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.565.000,0	3.565.000,0	0,0		0,0	
Demais Receitas Correntes	51.000,0	51.000,0	28.129,7		8.063,8	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	10.000,0	10.000,0	0,0		0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,0	10.000,0	0,0		0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0		0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0		0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	12.678.000,0	12.678.000,0	7.273.277,7		4.930.480,6	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	4º Bim/2019	4º Bim/2018	4º Bim/2019	4º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	765.000,0	765.000,0	249.151,7	0,0	169.198,7	0,0
Despesas Correntes	712.000,0	712.000,0	249.151,7	0,0	169.198,7	0,0
Despesas de Capital	53.000,0	53.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	14.700.000,0	14.700.000,0	8.941.242,5	0,0	8.941.242,5	0,0
Benefícios - Civil	14.700.000,0	14.700.000,0	8.941.242,5	0,0	8.941.242,5	0,0
Aposentadorias	11.200.000,0	11.200.000,0	7.628.093,5	0,0	7.628.093,5	0,0
Pensões	1.700.000,0	1.700.000,0	1.313.149,0	0,0	1.313.149,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	1.800.000,0	1.800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	15.465.000,0	15.465.000,0	9.190.394,2	0,0	9.110.441,2	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)	-2.787.000,0	-2.787.000,0	--	--	-1.837.163,5	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 4º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	
Outros Aportes RPPS	0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Ago/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	0,0	0,0
Investimentos	20.493,9	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	20.493,9	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:35h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2019	Até 4º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2019	4º Bim/2018	4º Bim/2019	4º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS					
	Até 4º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,0
Recursos para Formação de Reserva						0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:35h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Ago/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.085.223,60	14.370.715,70
DEDUÇÕES (XXIX)	846.406,30	183.831,00
Disponibilidade de Caixa	846.406,30	183.831,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.720.095,50	4.661.035,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.873.689,20	4.477.204,40
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	12.238.817,30	14.186.884,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.948.067,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 4º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	1.396.484,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	14.370.715,70	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	11.026.163,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	10.931.896,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Secretaria de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 07/10/2019 11:36h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Jan a Ago/2019	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	94.620.500,0	61.130.656,2	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.619.000,0	5.138.674,9	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.000.000,0	1.809.546,0	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.700.000,0	1.020.065,0	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	380.000,0	156.011,7	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.159.000,0	968.725,6	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.380.000,0	1.184.326,6	
Contribuições	5.013.500,0	2.371.456,3	
Receita Patrimonial	869.500,0	1.950.574,9	
Aplicações Financeiras (II)	673.500,0	94.250,0	
Outras Receitas Patrimoniais	196.000,0	1.856.324,9	
Transferências Correntes¹	74.873.500,0	51.585.287,8	
Cota Parte FPM (80%)	12.800.000,0	10.072.718,8	
Cota Parte ICMS (80%)	17.600.000,0	11.440.302,1	
Cota Parte IPVA (80%)	1.760.000,0	1.331.539,4	
Cota Parte ITR (80%)	16.000,0	1.556,9	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	480.000,0	277.254,5	
Transferências do FUNDEB	15.055.000,0	9.682.461,7	
Outras Transferências Correntes	27.082.500,0	18.779.454,4	
Demais Receitas Correntes	6.245.000,0	84.662,3	
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	6.235.000,0	84.662,3	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	93.937.000,0	61.036.406,2	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	209.000,0	150.000,0	
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	90.000,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	90.000,0	0,0	
Transferências de Capital	59.000,0	150.000,0	
Convênios	59.000,0	150.000,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	50.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	199.000,0	150.000,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	94.136.000,0	61.186.406,2	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	96.959.436,7	68.424.345,8	60.430.009,5	58.462.515,6	1.024.195,4	1.352.236,9	1.352.236,9
Pessoal e Encargos Sociais	63.119.925,3	42.066.916,4	41.438.674,9	41.298.415,8	27.238,3	68.696,4	68.696,4
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	33.839.511,4	26.357.429,4	18.991.334,5	17.164.099,8	996.957,1	1.283.540,5	1.283.540,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	96.959.436,7	68.424.345,8	60.430.009,5	58.462.515,6	1.024.195,4	1.352.236,9	1.352.236,9
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.090.584,0	5.225.259,9	4.943.800,7	4.915.479,2	81.581,0	115.834,0	115.834,0
Investimentos	3.525.884,0	1.756.042,3	1.530.875,1	1.502.553,5	81.581,0	115.834,0	115.834,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	3.564.700,0	3.469.217,6	3.412.925,7	3.412.925,7	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	3.525.884,0	1.756.042,3	1.530.875,0	1.502.553,5	81.581,0	115.834,0	115.834,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	100.485.320,7	70.180.388,1	61.960.884,5	59.965.069,1	1.105.776,4	1.468.071,0	1.468.071,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	-1.352.510,2	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:36h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Ago/2019 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		94.267,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		-1.446.777,7
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MIRACEMA	3.994.290,8	0,0	2.000,0	567.728,4	3.424.562,4	8.248.071,8	0,0	0,0	1.573.232,4	6.674.839,4
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIRACEMA - FU	-1.077,6	0,0	0,0	0,0	-1.077,6	163.423,1	195,5	0,0	8.638,0	154.980,6
CAIXA ASSIST PREV PEN SERV MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRACEMA	663.126,7	986.692,0	0,0	823.504,4	826.314,3	1.396.092,9	971.227,7	0,0	784.187,4	1.583.133,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MIRACEMA	222.155,9	1.912,1	0,0	1.442,0	222.626,0	619.524,0	160.335,2	0,0	75.137,3	704.721,9
CONVÊNIO ASSIST MÉDICA SERV MUN MIR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA ADOL DE MIR	4.779,5	1.810,1	0,0	1.810,1	4.779,5	81.771,0	0,0	0,0	0,0	81.771,0
FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MIRACEM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	337,3	10.714,2	0,0	8.392,8	2.658,7
LEGISLATIVO										
CAMARA MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.320,0	0,0	0,0	1.320,0
TOTAL (I)	4.883.275,3	990.414,2	2.000,0	1.394.484,9	4.477.204,6	10.509.220,1	1.143.792,6	0,0	2.449.587,9	9.203.424,8
TOTAL (I + II)	4.883.275,3	990.414,2	2.000,0	1.394.484,9	4.477.204,6	10.509.220,1	1.143.792,6	0,0	2.449.587,9	9.203.424,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:36h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	5.239.000,0	5.239.000,0	3.954.348,3	75,48
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.000.000,0	2.000.000,0	1.809.546,0	90,48
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.500.000,0	1.500.000,0	1.375.800,2	91,72
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	500.000,0	500.000,0	433.745,8	86,75
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	380.000,0	380.000,0	156.011,7	41,06
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,0	350.000,0	156.011,7	44,57
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.700.000,0	1.700.000,0	1.020.065,0	60,00
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,0	1.500.000,0	920.609,9	61,37
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200.000,0	200.000,0	99.455,1	49,73
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.159.000,0	1.159.000,0	968.725,6	83,58
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.149.000,0	1.149.000,0	968.702,0	84,31
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	10.000,0	10.000,0	23,6	0,24
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.920.000,0	40.920.000,0	28.720.957,8	70,19
2.1-Cota-Parte FPM	16.000.000,0	16.000.000,0	12.407.641,6	77,55
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	16.000.000,0	16.000.000,0	12.407.641,6	77,55
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	22.000.000,0	22.000.000,0	14.300.377,7	65,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100.000,0	100.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,0	600.000,0	346.568,2	57,76
2.5-Cota-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	1.946,0	9,73
2.6-Cota-Parte IPVA	2.200.000,0	2.200.000,0	1.664.424,3	75,66
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.159.000,0	46.159.000,0	32.675.306,1	70,79

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:36h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		R\$1,00					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)		
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00		
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		2.772.000,0	2.772.000,0	1.569.971,2	56,64		
5.1-Transferências do Salário-Educação		2.210.000,0	2.210.000,0	1.280.183,3	57,93		
5.2-Transferências Diretas - PDDE		25.000,0	25.000,0	3.120,0	12,48		
5.3-Transferências Diretas - PNAE		400.000,0	400.000,0	252.518,0	63,13		
5.4-Transferências Diretas - PNATE		33.000,0	33.000,0	33.151,3	100,46		
5.5-Transferências Diretas - FNDE		34.000,0	34.000,0	0,0	0,00		
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		70.000,0	70.000,0	998,6	1,43		
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,0	0,0	0,0	0,00		
6.1- Transferências de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00		
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00		
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00		
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00		
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		2.772.000,0	2.772.000,0	1.569.971,2	56,64		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)		
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		8.184.000,0	8.184.000,0	5.597.586,1	68,40		
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		3.200.000,0	3.200.000,0	2.334.922,8	72,97		
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		4.400.000,0	4.400.000,0	2.860.075,6	65,00		
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		20.000,0	20.000,0	0,0	0,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		120.000,0	120.000,0	69.313,7	57,76		
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)		4.000,0	4.000,0	389,1	9,73		
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		440.000,0	440.000,0	332.884,9	75,66		
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		15.135.000,0	15.135.000,0	9.696.107,5	64,06		
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		15.055.000,0	15.055.000,0	9.682.461,7	64,31		
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00		
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		80.000,0	80.000,0	13.645,8	17,06		
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		6.871.000,0	6.871.000,0	4.084.875,6	59,45		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até 4º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		14.550.000,0	14.550.000,0	7.363.380,8	50,61	7.294.846,0	50,14
13.1-Com Educação Infantil		7.225.000,0	7.225.000,0	2.082.569,9	28,82	2.014.035,1	27,88
13.2-Com Ensino Fundamental		7.325.000,0	7.325.000,0	5.280.810,9	72,09	5.280.810,9	72,09
14-OUTRAS DESPESAS		585.000,0	830.450,7	2.277.404,2	274,24	2.029.230,9	244,35
14.1-Com Educação Infantil		302.500,0	58.500,0	1.314.546,2	247,09	1.109.566,5	896,69
14.2-Com Ensino Fundamental		282.500,0	771.950,7	962.858,0	124,73	919.664,4	119,14
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		15.135.000,0	15.380.450,7	9.640.785,0	62,68	9.324.076,9	60,62
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO							
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1-FUNDEB 60%							0,00
16.2-FUNDEB 40%							0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1-FUNDEB 60%							0,00
17.2-FUNDEB 40%							0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							9.324.076,90
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100							75,23
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100							20,93
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))							3,84
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019							0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:36h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	9.537.500,0	8.689.800,0	4.267.593,2	49,11	3.938.679,8	45,33
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.527.500,0	7.283.500,0	3.397.116,1	46,64	3.123.601,6	42,89
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.010.000,0	1.406.300,0	870.477,1	61,90	815.078,2	57,96
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.554.500,0	10.748.950,7	8.579.789,5	79,82	8.011.801,1	74,54
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.607.500,0	8.096.950,7	6.243.668,9	77,11	6.200.475,3	76,58
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.947.000,0	2.652.000,0	2.336.120,6	88,09	1.811.325,8	68,30
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	19.092.000,0	19.438.750,7	12.847.382,7	66,09	11.950.480,9	61,48
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					4.084.875,60	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					4.084.875,60	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					7.865.605,30	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					24,07	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (e)	% (f)=e/d	Até 4º Bim/2019 (g)	(h)=g/d
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	60.000,0	5.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.260.000,0	2.260.000,0	1.975.359,4	87,41	1.560.263,9	69,04
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	512.000,0	701.900,0	633.692,3	90,28	489.150,0	69,69
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	2.772.000,0	2.961.900,0	2.609.051,7	88,09	2.049.413,9	69,19
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	21.864.000,0	22.400.650,7	15.456.434,4	69,00	13.999.894,8	62,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.682.461,70	1.280.183,30
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.645,80	417,90
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.696.107,50	1.280.601,20
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	9.696.107,50	1.280.601,20

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	2.626.404,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.811.325,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	815.078,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	5.597.586,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	8.223.990,10
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	25,17
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	75,23

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:36h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	5.249.000,0	5.249.000,0	3.954.371,9	75,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.500.000,0	1.500.000,0	1.375.800,2	91,72
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,0	350.000,0	156.011,7	44,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,0	1.500.000,0	920.609,9	61,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.159.000,0	1.159.000,0	968.725,6	83,58
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	170.000,0	170.000,0	78.819,0	46,36
Dívida Ativa dos Impostos	410.000,0	410.000,0	315.631,1	76,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	160.000,0	160.000,0	138.774,4	86,73
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	40.920.000,0	40.920.000,0	28.720.957,8	70,19
Cota-Parte FPM	16.000.000,0	16.000.000,0	12.407.641,6	77,55
Cota-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	1.946,0	9,73
Cota-Parte IPVA	2.200.000,0	2.200.000,0	1.664.424,3	75,66
Cota-Parte ICMS	22.000.000,0	22.000.000,0	14.300.377,7	65,00
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,0	600.000,0	346.568,2	57,76
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	100.000,0	100.000,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,0	100.000,0	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	46.169.000,0	46.169.000,0	32.675.329,7	70,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE-SUS	12.964.687,3	12.964.687,3	8.388.859,7	64,71
Provenientes da União	12.263.687,3	12.263.687,3	7.319.918,0	59,69
Provenientes dos Estados	491.000,0	491.000,0	1.034.181,6	210,63
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	210.000,0	210.000,0	34.760,1	16,55
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.964.687,3	12.964.687,3	8.388.859,7	64,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	22.749.087,3	25.089.087,3	17.813.896,8	71,00	16.584.999,9	66,10
Pessoal e Encargos Sociais	11.380.000,0	11.304.018,3	7.117.787,1	62,97	7.117.787,1	62,97
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	11.369.087,3	13.785.069,0	10.696.109,7	77,59	9.467.212,8	68,68
DESPESAS DE CAPITAL	2.080.100,0	2.425.970,0	1.341.952,0	55,32	1.130.964,3	46,62
Investimentos	2.080.100,0	2.425.970,0	1.341.952,0	55,32	1.130.964,3	46,62
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.829.187,3	27.515.057,3	19.155.848,8	69,62	17.715.964,2	64,39

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (h)	% (h/Vf)	Até 4º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	12.826.687,3	14.938.557,3	10.151.104,8	52,99	9.175.033,2	51,79
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.826.687,3	14.938.557,3	10.151.104,8	52,99	9.175.033,2	51,79
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	12.826.687,3	14.938.557,3	10.151.104,8	52,99	9.175.033,2	51,79
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.002.500,0	12.576.500,0	9.004.744,0	47,01	8.540.931,0	48,21

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:36h

Anexo 12 do RREO



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁽⁴⁺⁵⁾						26,14 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶						3.639.631,5
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2018	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00			
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00			
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00			
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00			
Total (IX)	0,0	0,0	0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	6.253.587,3	6.951.057,3	4.559.155,3	23,80	3.862.671,4	21,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.061.100,0	7.453.100,0	5.262.804,1	27,47	5.003.778,5	28,19
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	509.000,0	385.000,0	187.899,5	0,98	185.331,9	1,04
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	12.079.500,0	12.759.900,0	9.147.559,1	47,75	8.696.649,5	49,00
TOTAL	24.903.187,3	27.549.057,3	19.157.418,0	100,00	17.748.431,3	100,00

Fonte : Secretaria de Fazenda

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:36h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	91.015.839,4	87.670.425,2	88.160.754,8	88.653.826,8	89.149.656,4	89.648.259,2	90.149.650,6	90.653.846,2	91.160.861,7	91.670.712,8	92.183.415,6
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:36h

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		105.000.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		105.000.000,0			
Receitas Realizadas		66.220.196,1			
Deficit Orçamentário		1.121.768,9			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		105.000.000,0			
Créditos Adicionais		2.847.020,7			
Dotação Atualizada		107.847.020,7			
Despesas Empenhadas		75.813.694,5			
Despesas Liquidadas		67.341.965,0			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		75.813.694,6			
Despesas Liquidadas		67.341.965,0			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		87.670.425,2			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		7.273.277,7			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		9.110.441,2			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-1.837.163,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-1.446.777,7	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-1.352.510,2	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		5.873.689,5	2.000,0	1.394.484,9	4.477.204,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		11.651.692,7	0,0	2.449.587,9	9.202.104,8
Poder Legislativo		1.320,0	0,0	0,0	1.320,0
TOTAL		17.526.702,2	2.000,0	3.844.072,8	13.680.629,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		7.865.605,3	25%	24,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		9.324.076,9	60%	75,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.540.931,0	15,0%	26,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:36h

Anexo 14 do RREO

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		Últ. 12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.412.854,76	4.712.494,09	4.729.759,60	7.222.299,27	5.006.826,66	4.975.425,47	4.873.496,12	5.021.372,62	5.016.749,92	6.817.617,49	5.026.104,45	5.037.192,79	63.852.193,24	497.563,49
Pessoal Ativo	4.409.634,86	3.695.456,42	3.694.818,25	5.704.101,90	3.979.803,62	3.935.068,56	3.837.301,36	3.945.418,75	3.938.911,53	5.314.692,88	3.941.534,12	3.940.812,20	50.337.554,45	497.563,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.000.874,41	3.370.204,15	3.325.140,30	4.883.713,37	3.618.535,40	3.501.438,48	3.452.803,97	3.558.574,62	3.576.531,02	4.841.045,32	3.673.005,96	3.562.648,39	45.364.515,39	299.499,09
Obrigações Patronais	408.760,45	325.252,27	369.677,95	820.388,53	361.268,22	433.630,08	384.497,39	386.844,13	362.380,51	473.647,56	268.528,16	378.163,81	4.973.039,06	198.064,40
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.003.219,90	1.017.037,67	1.034.941,35	1.518.197,37	1.027.023,04	1.040.356,91	1.036.194,76	1.075.953,87	1.077.838,39	1.502.924,61	1.084.570,33	1.096.380,59	13.514.638,79	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	853.600,68	866.464,45	866.442,30	1.293.973,44	873.441,58	885.627,75	881.465,60	914.190,75	913.632,81	1.287.122,31	933.727,26	938.885,40	11.508.574,33	0,00
Pensões	149.619,22	150.573,22	168.499,05	224.223,93	153.581,46	154.729,16	154.729,16	161.763,12	164.205,58	215.802,30	150.843,07	157.495,19	2.006.064,46	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.158.922,99	1.047.960,65	1.067.503,82	1.551.077,77	260.171,22	1.142.645,31	1.074.253,49	1.116.382,97	1.116.014,22	1.575.056,17	1.199.087,65	1.163.674,85	13.472.751,11	283.737,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	155.703,09	30.922,98	32.562,47	32.880,40	106.589,76	102.288,40	38.058,73	40.429,10	38.175,83	72.131,56	114.517,32	67.294,26	831.553,90	197.882,91
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.854,76
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.003.219,90	1.017.037,67	1.034.941,35	1.518.197,37	153.581,46	1.040.356,91	1.036.194,76	1.075.953,87	1.077.838,39	1.502.924,61	1.084.570,33	1.096.380,59	12.641.197,21	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.253.931,77	3.664.533,44	3.662.255,78	5.671.221,50	4.746.655,44	3.832.780,16	3.799.242,63	3.904.989,65	3.900.735,70	5.242.561,32	3.827.016,80	3.873.517,94	50.379.442,13	213.825,82
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										87.670.425,21				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										87.670.425,21				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)										50.593.267,95		57,71%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										47.342.029,61		54,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										44.974.928,13		51,30%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										42.607.826,65		48,60%		
Fonte : Secretaria de Fazenda														

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2019			2019			2019		
1º Quadr.			2º Quadr.			3º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	54,9	0,9	0,3	54,6	57,7	3,7	54,0	-

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS
 SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:36h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.085.223,6	14.687.368,1	14.370.715,7	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	13.085.223,6	14.687.368,1	14.370.715,7	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.085.223,6	14.687.368,1	14.370.715,7	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	12.798.545,7	14.400.690,2	14.084.037,8	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	286.677,9	286.677,9	286.677,9	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	846.406,3	1.807.178,5	183.831,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	6.720.095,5	6.586.282,3	4.661.035,4	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	5.873.689,2	4.779.103,8	4.477.204,4	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	12.238.817,3	12.880.189,6	14.186.884,7	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	91.015.839,4	91.607.536,8	87.670.425,2	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	14,38 %	16,03 %	16,39 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	13,45 %	14,06 %	16,18 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	11.291,4	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	14.482.355,7	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	11.653.012,8	9.863.666,4	9.203.424,9	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:37h

Anexo 2 do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	91.015.839,4	91.607.536,8	87.670.425,2	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:37h

Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE MIRACEMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.670.425,21	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	14.027.268,03	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	12.624.541,23	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	6.136.929,76	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:37h

Anexo 4 do RGF



MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	87.670.425,2	
Receita Corrente Líquida Ajustada	87.670.425,2	
<hr/>		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	50.593.267,9	57,71 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	47.342.029,6	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	44.974.928,1	51,30 %
Limite de Alerta	42.607.826,7	48,60 %
<hr/>		
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	14.186.884,7	16,18 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	105.204.510,3	120,00 %
<hr/>		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
<hr/>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	14.027.268,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	6.136.929,8	7,00 %
<hr/>		
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 07/10/2019 11:37h

Anexo 6 do RGF